autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

185ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 185ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 4 de outubro de 2023.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Passemos ao item 1º da pauta.

- "PL 448 /2023, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Suspenderei a sessão por dois minutos.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente. Só para fazer um questionamento. A suspensão é por quantos minutos? 10 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Não! Dois minutos.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Dois? Vou reunir, rapidamente, com a Bancada.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Cinco minutos, então.

Estão suspensos os trabalhos, por cinco minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Reaberta a sessão, antes de convocar a reunião conjunta para os projetos apresentados, eu vou fazer a discussão. Adiantamos o debate do item 1 da pauta, já lido. Vamos fazer a discussão do item 1 da pauta. Antes de fazermos o debate, eu fiz um apelo ao Vereador Rubinho Nunes para que convertesse a convocação em convite, ao nobre Deputado Boulos, para que compareça, em data de comum acordo, através convite, não convocação. Pode convidar S.Exa. ou qualquer Deputado, e S.Exa. disse que vai apreciar junto à Comissão. Eles são sensíveis à matéria.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rubinho Nunes.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Obrigado, Presidente, atendendo a solicitação de V.Exa. já vou conversar com a Comissão para que apreciemos isso e daremos o procedimento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Perfeito. Em discussão a matéria, PL 448/2023.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela Rede Câmara, subo à tribuna para discutirmos um pouquinho o PL 448/23, que o Prefeito encaminhou para a Câmara Municipal. Chamamos esse projeto de confissão de incompetência, é a confissão da incompetência: o PL 448/2023.

Por que eu digo que é um projeto da incompetência? Porque o Prefeito encaminhou para a Câmara Municipal um projeto que S.Exa. confessa que não tem condições de dar um

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

atendimento de uma política pública voltada para as pessoas em situação de vulnerabilidade na região central da cidade de São Paulo, na denominada cracolândia, e não faz esse enfrentamento de uma forma voltada às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho e segurança. Não há essa interligação das políticas públicas. Encaminha para a Câmara Municipal um projeto para dar isenção, vejam bem, isenção para os imóveis dos comerciantes que estão na região.

Primeiro gostaria de dizer que tivemos um diálogo com vários comerciantes da região e os comerciantes querem trabalhar, eles falam que querem trabalhar, eles querem vender os seus produtos, eles querem ter a possibilidade de ter a sua atividade garantida, do comércio daquela região, para que eles possam pagar IPTU. Eles querem pagar IPTU, mas para pagar IPTU, eles precisam ter comércio ali funcionando, ter a segurança para as pessoas, o que não está acontecendo. O Prefeito Ricardo Nunes manda a esta Casa um projeto para conceder isenção de IPTU, o que não vai resolver absolutamente nada.

O projeto caracteriza-se como uma *fakenews*, um *marketing*, uma resposta de S.Exa. já pensando em 2014. Ontem tivemos uma grande mobilização na cidade de São Paulo contra a privatização da Sabesp, do Metrô e da CPTM, e o Prefeito só fala em Guilherme Boulos; acho que S.Exa. dorme e acorda pensando na campanha eleitoral, em como atacar o Deputado Federal Guilherme Boulos. S.Exa. manda para esta Casa um projeto que não resolverá absolutamente nada. Houve um substitutivo a esse projeto aumentando um pouquinho o número de imóveis que serão passíveis da isenção do IPTU, mas não vejo nesse projeto – muito mal escrito por sinal – o impacto, a renúncia fiscal da cidade de São Paulo. De onde virá o recurso, isso não está consignado no projeto.

A Câmara Municipal vai aprovar um projeto hoje que não tem um fundamento, um embasamento. Por que isenção de IPTU para aquela região? Por que não também para a região com a qual temos muito contato, Rio Bonito, onde também há uma minicracolândia? Essas minicracolândias, com pessoas em situação de vulnerabilidade, estão se espalhando pela cidade toda. Por que então não dar isenção também para essas regiões?

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O que faz o Prefeito, ao encaminhar esse projeto, é propor a isenção para 2024 e 2025. Mas por que não deu isenção para 2023? Muitas pessoas estão naquela região passando necessidade. Tenho comigo um levantamento que informa que há vários imóveis na Rua dos Protestantes, por exemplo. Em um deles, o comerciante deve 123 mil reais; outro, 70 mil reais; outro, 90 mil reais. O Prefeito não tratou desses assuntos no projeto. Esse mesmo contribuinte, essa mesma pessoa que irá ter uma suposta isenção em 2024 e em 2025 já deve 90 reais de IPTU de anos anteriores, e isso não foi observado. Então, isso não é sério.

O projeto que foi encaminhado a esta Casa não resolve o problema das pessoas que moram e têm comércio naquela região. Repito: os comerciantes estiveram em frente à Câmara Municipal, fizemos uma audiência pública. O que eles querem é trabalhar, é ter a possibilidade de exercer a sua atividade para poder pagar o IPTU. Não é com isenção do IPTU que faremos uma política pública, é preciso ter seriedade para tratar dessa comunidade de pessoas vulneráveis. Esse é um assunto complexo, que envolve os governos municipal, estadual e federal.

Portanto, não dá para ficar com *fakenews*. Esse projeto que chega a esta Casa é muito mal escrito, não tem nem o cálculo da renúncia fiscal, do impacto. O projeto veio manco para esta Casa, e o Prefeito, olhando para a eleição de 2024, assim como está pensando em retirar dinheiro de políticas públicas para colocar no recapeamento da cidade de São Paulo. O Prefeito quer tratar do recapeamento, mas não de políticas públicas como saúde, assistência, educação, trabalho *etc.*. É disso que se trata esse projeto. É lamentável que a Câmara Municipal não faça um debate mais aprofundado e que o Prefeito não encaminhe proposta de política pública mais fundamentada para que possamos fazer uma discussão mais ampla. Não é a isenção do IPTU para 2024 e 2025 que irá resolver. Ajudará um ou outro, mas não resolverá o problema. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – Bom dia a todos. Primeiramente, parabenizo o Presidente Milton Leite por seguir o Regimento, porque há Vereador que confunde uma Comissão com uma CPI. Convocar uma pessoa para vir a uma Comissão, essa é a primeira vez que vejo isso na Câmara Municipal em nove anos. Mas temos um Presidente atento ao Regimento e ele soube fazer a correção formalmente aqui.

Entrando um pouco no projeto, é mais que evidente que, quando se faz qualquer medida paliativa, não medidas para resolver a situação posta -, mas para se utilizar de medidas paliativas, o Governo está assumindo que não consegue resolver o problema e, por isso, aplica medidas paliativas para compensar as pessoas. Ou seja, temos um grande problema de moradores de rua lá e muitos deles usam drogas.

Depois do Governo Haddad – que era o "De Braços Abertos" –, quais são as políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por esse governo que está aí para resolver aquela situação? Nenhuma. Daí, as medidas paliativas começam a vir de várias maneiras. Primeiro, pegam a praça Princesa Isabel, que é aberta, transformam em um parque, porque passará a ser fechada, evitando, então, que as pessoas em situação de rua permaneçam ali. Mas essas pessoas não somem no ar, elas podem não estar ali, mas vão estar na rua ao lado ou no quarteirão ao lado, estarão em qualquer outro lugar no pedaço, só não exatamente ali. Então é uma medida paliativa que não consegue resolver o problema de forma nenhuma.

E agora vem esse projeto que fala o quê? "Olha, para compensar, vamos isentar as pessoas do IPTU", ou seja, isentar as pessoas que estão ali com seus imóveis. Isso é mais uma medida que demonstra que o Governo não tem política pública para resolver o problema das pessoas em situação de rua naquela região, em estado de drogadição. Também não tem uma política intersecretarial que dê conta, porque, afinal o Governo nem pensar nisso está pensando.

Na hora em que o Governo faz esse tipo de proposta é até periogoso para as pessoas que estão morando lá, porque estão falando assim aos moradores, dando o seguinte recado: "Olha, não vou resolver o problema, mas não se preocupe, vou dar uma isenção de IPTU de

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

100%” e, agora, pode ser de 100% ou de 50%, depende da localidade.

Daqui dois anos, se eu não resolver, e também nem resolver daqui cinco ou dez anos, tem a justificativa: “Ah, mas eu te dei uma compensação, você teve a isenção do IPTU”. Então isso demonstra claramente a incompetência e ineficiência desse Governo em dar resposta às pessoas em situação de rua.

E mais ainda, o que me espanta também é ter um Governo que nunca teve – eu acho – o tamanho do investimento que tem esse Governo atual. Acho que raramente algum outro governo teve. Ou seja, o caixa atual está cheio, lotado, e não o Executivo não consegue reunir seus secretários para pensarem em resolver realmente a questão da Cracolândia.

Além disso, é claro que viemos aqui e reclamou: “Por que só esses imóveis? Por que não os imóveis do lado que também estão impactados? Por que não fazer um isenção escalonada?”. E é claro. O Governo fez isso: aumentou o número de imóveis, de 947 que estava antes, para 4.896, e alguns ganharão 100% de isenção, agora, outros ganharão 50%. Mas cadê o estudo do impacto econômico disso?

Sou professor da rede municipal e quando se pede para um aluno fazer um tipo de trabalho, ele sabe, no mínimo, e olha um aluno da nossa rede municipal, que tem de justificar o porque está fazendo aquilo. No entanto, temos um projeto de lei, na maior Casa Legislativa, o qual não tem um estudo do impacto que significará essas isenções para a cidade de São Paulo.

É claro que eu acho que isso, na questão mais geral do Orçamento, deve ser um peso ínfimo, mas o problema é que um projeto desse tem o dever de ter um estudo de impacto financeiro para nós sabermos.

Portanto, estaremos votando, hoje, sem saber o impacto. E ainda tem o seguinte: quais são os critérios que fizeram essas 4.896 casas terem algum tipo de isenção? Se eu perguntar para qualquer Vereador que está aqui agora sentado, não vai saber. Mas não é porque é culpa do Vereador, mas porque esses critérios não estão especificados no projeto.

Este é o tipo de governo que temos no município de São Paulo, que apresenta projeto extremamente eleitoreiro. Como a imprensa e a sociedade estão cobrando o Sr. Prefeito sobre

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

medidas contra a cracolândia e como essas medidas não existem, S.Exa. apresenta a isenção como forma de dar uma resposta à sociedade.

É lamentável que tenhamos um governo tão fraco na cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, começo dizendo que é muito bom que os espaços desta Casa estejam disponíveis para fazermos os debates políticos, uma vez que a Câmara Municipal é uma Casa Legislativa cujos representantes são eleitos pelo voto popular. No entanto, fico muito triste quando um desses representantes propõe uma audiência pública para debater temas que interessam à população, ela é rejeitada por uma comissão. Isso não condiz com a vocação democrática de uma Casa Legislativa.

É a primeira vez que uma audiência que eu proponho, não sei por que, foi rejeitada na Comissão de Política Urbana. Talvez seja porque algumas pessoas queiram antecipar debates eleitorais ao invés de utilizar este espaço para debater o que realmente interessa à população paulistana.

Sobre o projeto ora debatido, não temos nada contra a isenção de IPTU para os pequenos empresários, comerciantes e moradores da região da cracolândia, já que eles têm, sim, tido prejuízos frutos das políticas fracassadas que aconteceram constante e permanentemente naquele território, que culminaram na situação em que se encontram hoje, muito pior do que a de antes. Por isso, não nos opomos à isenção de IPTU para esse grupo de pessoas, mas reiteramos que não é isso que vai resolver a questão da cracolândia, até porque é uma situação muito complexa, que envolve várias áreas e não vai ser apenas pela questão financeira que nós vamos conseguir resolver esse problema. Aliás, em muitas das audiências

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

públicas realizadas, comerciantes disseram exatamente isto: que preferiam ter a questão resolvida à isenção de impostos.

A questão que nós temos que analisar é que essas políticas públicas que foram implementadas pelo Governo Doria, passando pelo Governo Bruno Covas e atualmente pelo Governo Ricardo Nunes, têm agravado a situação da cracolândia ao invés de minimizá-la. Tanto é que os comerciantes, que antes nãos e mobilizavam, agora passaram a se mobilizar. Desde que o então Prefeito Doria acabou com o projeto De Braços Abertos, do Governo Haddad, as políticas implementadas para a cracolândia têm priorizado a violência e a truculência policial e o espalhamento da cracolândia em várias outras ao invés de tratar a situação como de saúde pública, porque, acima de tudo, esse problema, que é, sim, de saúde pública, leva centenas de pessoas a utilizarem drogas.

Esse problema, portanto, é humanitário e, em primeiro lugar, de saúde pública, e nós não temos visto que ele tem tido o enfrentamento correto, que é a política de redução de danos, opinião compartilhada por vários especialistas e pesquisadores.

Então, ao contrário disso, os governos e, agora, o governo do Prefeito Ricardo Nunes tem utilizado outra linha: a linha da violência, da truculência e da internação compulsória, que é uma coisa que ele defende e que gostaria de fazer, mas só não pode porque a legislação não permite.

Para nós, a cracolândia só será resolvida com política de redução de danos, política social e, sim, queremos o território como um território de convivência e que possibilite aos moradores viver e trabalhar dignamente.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, boa tarde.

Gostaria de convocar uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição,

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

Justiça e Legislação Participativa para a próxima sexta-feira, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Está convocada reunião extraordinária da CCJ para sexta-feira, às 10h.

Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Sr. Presidente, Colegas Vereadores, público e imprensa presentes, boa tarde.

Este é um projeto que o Prefeito Ricardo Nunes tem alardeado como uma solução para os comerciantes e para os moradores da região da chamada cracolândia, ou seja, os espaços onde tem cena aberta de uso de *crack* na cidade.

Para nós, chega um projeto que, claro, tem bastante diferença em relação ao original. O original tinha uma quantidade de unidades de SQLs de imóveis beneficiados muito menor. Este tem bem maior. Mas ainda segue um problema fundamental que já falamos na primeira votação que é um problema de fragilidade jurídica do projeto.

Então, você determina ali um espaço para ter isenção de IPTU com a desculpa que lá tem cena aberta de uso de *crack*. Agora, sabemos que a questão do uso de *crack* não se restringe ao Centro. Sabemos que tem na Lapa, tem na zona Norte. Não sei quanto tempo moradores e comerciantes de bairros fora do Centro de São Paulo que têm cenário de uso vão bater na porta da Prefeitura para pedir isenção de IPTU.

Então, essa é uma questão importante que nos preocupa. Por quê? Qual é o critério o critério? O critério é ali no Centro? O critério é ter alguém que usa *crack* na frente da sua porta? Então, para nós, a Prefeitura corre o risco de ter uma perda financeira muito alta porque outros bairros podem reivindicar o mesmo, podem pedir a mesma coisa em outras regiões que têm cenas abertas de uso de *crack*.

Agora, o mais importante para nós nesse projeto é que ele não vem acompanhado de um programa completo para chamada região da cracolândia. Sabemos que não tem fórmula

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

mágica para esse local. Sabemos que é complexo, que vai tomar tempo e que é grave. Não foi do dia para noite que se teve o que se tem na cracolândia. E não será do dia para a noite que essa questão vai ser abordada.

Porém, ter uma solução que é simplesmente uma isenção fiscal de IPTU para quem mora perto não passa pela questão fundamental que é a necessidade de diminuir o número de pessoas que fazem uso abusivo de *crack* na cidade de São Paulo. Esse é um ponto fundamental.

Já existiram projetos anteriores, como foi muito bem lembrado pelos meus Colegas, que conseguiram ir à raiz dessa questão, que conseguiram pensar inclusão, que conseguiram pensar a redução de danos, que conseguiram pensar reinclusão por meio de emprego e renda, por meio de acesso a serviços de saúde mental, de atendimento psicológico, de retomada de vínculos familiares. Nada disso está acompanhando esse projeto.

O antigo Programa de Braços Abertos – podem criticar o que queiram, chamaram de bolsa *crack* na época, mas foi o projeto que do ponto de vista concreto mais trouxe números, mais trouxe a redução do número de pessoas que fazem uso de *crack* em cena aberta. São números. Não tem o que questionar.

Hoje em dia existe uma visão moralista ruim do ponto de vista de saúde pública que não pensa a tecnologia que já é comprovadamente muito melhor e que despreza redução de danos. Redução de danos é você entender que pode ser que a pessoa não largue o *crack* do dia para noite e não é por isso que ela não terá acesso à direitos.

Quando fazemos a redução de danos, pensamos que uma pessoa pode ter acesso ao emprego, pode ter acesso a renda que ela recebe mesmo sem ter descontinuado o uso, porque a descontinuação do uso não é automática. Ela não é do dia para noite.

Hoje, na maneira como o serviço da Prefeitura funciona, a pessoa só consegue ter o acesso completo ao serviço se ela entrar no programa de abstinência, que não funciona. O uso de substância é complexo. As pessoas param gradualmente. Às vezes, tem substituição de uma droga pela outra. É difícil. Tem de deixar isso para profissionais de saúde pública, para psicólogos, para assistentes sociais, para terapeutas ocupacionais, que hoje são vistos como

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

inimigos pela Prefeitura e não como aliados que podem pensar um programa completo para quem faz uso de *crack*.

Nós sabemos que no antigo programa De Braços Abertos mais de 50% dos atendidos pelo programa ou dos que recebiam a chamada Bolsa *Crack*, que o Nunes falou, retomaram vínculo familiar. Mais de 50% retomou o contato com a sua família. Pessoas que estavam há semanas, às vezes meses, anos sem fazer contato com a sua mãe, com o seu pai ou com os seus filhos por vergonha, por trauma, porque não conseguiam sair de um ciclo de exclusão, de uso e de violência. Agora, você conseguir ajudar as pessoas a saírem de um ciclo de uso de substância, de exclusão, de violência, demora. É política pública que é de longo prazo. É ter uma postura de aceitar que a redução de danos é o melhor método. Entender que as pessoas precisam entrar em um programa, sim, de renda, e pode ser que elas recebam a renda por um tempo, mas elas vão demorar alguns meses para pararem de usar. E é esse o processo que as pessoas têm. É difícil recuperar, mas é necessário e tem tecnologia de política pública para isso. A questão é que o Prefeito Ricardo Nunes não quer aplicar por uma visão moralista, uma visão limitada que, cada vez mais, vai gerar o que estamos vendo: o aumento da quantidade de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias.

Essa questão é muito séria. Não dá para tratar com moralismo, não dá para tratar com visão quadrada, não dá para tratar com visão limitada e isso, infelizmente, é o que a Prefeitura está fazendo. Nesse ritmo o que vamos ver é que vai ficar se isentando imposto, isentando IPTU, isentando IPTU, enquanto que a população que está ali, na região da cracolândia, só vai aumentar. É isso o que vai acontecer.

Então, era isso o que eu queria trazer para vocês. O voto do PSOL, entendendo que é um projeto que está mais completo que o outro, não achamos ruim em si a isenção, mas entendemos que não é o que vai resolver a questão. O que resolverá a questão é uma política séria de redução de danos, que inclua serviços de saúde mental, emprego, renda, cultura e retomada de vínculo. É isso que vai, de fato, conseguir gerar um impacto ali na região.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UINIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Muito obrigado, Presidente, Vereador Milton Leite.

Cumprimento aqueles que estão nos acompanhando de forma virtual, algumas pessoas na galeria do plenário, os Vereadores e os leitores do *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* que, certamente, vão acompanhar e têm informação sobre o tema que estamos discutindo agora: o debate de isenção do IPTU, PL 448/23, de autoria do Executivo.

O projeto supracitado versa sobre a isenção de Imposto Predial, Territorial Urbano – IPTU – na região conhecida como cracolândia, bem no Centro, na Santa Ifigênia que antes era um local muito bom para visitar, para fazer compras de produtos eletrônicos. Ainda é, porém, há esse problema de vulnerabilidade social de falta de segurança em função da falta de competência do Estado de garantir a segurança de quem mora e de quem vai fazer compra – para os comerciantes, para os transeuntes. Enfim, para todos.

É o Estado que tem de garantir a segurança de todos que moram naquele local, dos que trabalham, dos que compram e dos que visitam. Isso é competência exclusiva do Estado. A Prefeitura até contribui, mas não é o papel do Executivo Municipal garantir a segurança daquela região.

Pois bem, o substitutivo ora apresentado pelo Executivo – e temos de deixar claro – evoluiu, e evoluiu bastante, melhorou. Até com base na primeira discussão, quando a Bancada de Vereadores do PT manifestou-se contrária à matéria, apresentando, inclusive, um quadro, uma tabela com as discrepâncias que tinham sido colocadas. Por aquela tabela, mostramos que havia imóveis obtendo benefício de mais de um milhão de reais de isenção de imposto. Agora isso foi corrigido. Então, é um ponto importante para se discutir aqui, porque houve essa correção. Então, se colocou uma trava de até, no máximo, 20 mil reais. Ou seja, o imóvel pode até ter 100% de isenção, desde que o valor do IPTU dele não ultrapasse 20 mil reais. Portanto, algo importante e que foi um dos pontos colocados por nós, naquela oportunidade.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

Outro ponto, também trazido pela Bancada do PT, e outros certamente também falaram do mesmo assunto, foi a abrangência, o raio de benefício das ruas, porque era um raio muito reduzido. O número de imóveis beneficiados eram cerca de 900, agora passam de 4.000, 4.800, quase 4.900. Ou seja, ampliou, então, em minha opinião, e com base no nosso apontamento anterior, evoluiu para melhor.

Então, saímos de um patamar de 950, 910 unidades, que eram beneficiadas com o IPTU, para mais de 4.800. De certa forma, isso demonstrou aquilo que foi apontado pela Bancada do PT, Vereador Bispo, que estávamos certos. Aquilo que eu mesmo vim nesta tribuna, outros também falaram, mas eu disse que estava correto e o Executivo acabou reconhecendo, entendeu e fez essa correção. É um ponto positivo.

Do ponto de vista econômico, orçamentário, estamos garantindo mais imóveis beneficiados e reduzindo o impacto financeiro em meio milhão de reais. Ou seja, garantindo mais imóveis sendo beneficiados no IPTU, mas também garantindo uma economia de meio milhão de reais para a cidade. Ou seja, ainda que não seja o melhor, mas melhorou, com base nos apontamentos que foram feitos por diversas bancadas. E nós fizemos.

Então, por essa razão entendemos que a matéria merece votarmos de maneira diferente. Votamos contrário e agora pelo entendimento, pelo diálogo com a própria Bancada, entendemos que com essas mudanças, poderiam ter sido feitas outras mudanças para clarear ainda mais, o que foi também apontado por diversos Vereadores e por mim também, pela Bancada do PT. Nós apontamos que poderia melhorar, poderia estender, por exemplo, Vereador Salles, o quarteirão completo. Ainda, com a mudança, não vai para o quarteirão completo, vai para alguns imóveis de um mesmo quarteirão.

Estou finalizando, Presidente. Vou dar um exemplo, a Rua Vitória, o nº 200 tem isenção, o nº 210 não tem. Então, esse critério está meio confuso, mas é inegável que evoluiu, que avançou um pouco. Sendo dessa forma não há motivo para votarmos contrário, entendemos que poderia estar melhor, mas acho que o voto favorável será benéfico para aqueles comerciantes e moradores. Dessa forma recomendo voto favorável da Bancada de Vereadores

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Rubinho Nunes.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, de maneira bastante breve gostaria de parabenizar a evolução do projeto sobre a isenção do IPTU da cracolândia feita pelo Executivo, por esta Casa, mas principalmente pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O projeto que votamos nesta tarde, em minha leitura, é resultado de bastante diálogo, bastante construção e do sentimento do Executivo de atender a população que reside no Centro de São Paulo e que há anos padece da falta de políticas públicas razoáveis para combater o problema que é a cracolândia.

Na última segunda-feira, Vereador Coronel Salles, instalamos na Câmara de São Paulo a Frente Parlamentar pelo Centro. E este projeto vai justamente ao encontro da Frente Parlamentar, que busca de toda maneira trazer soluções rápidas e eficazes para resolver aquele problema.

Entendo que a concessão de benefícios fiscais para os moradores do Centro é o mínimo do mínimo, o menor dos menores incentivos a ser outorgado para quem padece com usuários de drogas, com usuários de *crack*, com o tráfico na porta de casa, com a insegurança. A pessoa não tem segurança para sair de casa, para levar o filho para a escola, para fazer uma caminhada, não consegue ir na padaria. O comerciante não consegue abrir sua loja com a certeza de que não vai ser assaltado naquele dia. Ninguém consegue sair da Câmara de São Paulo e ir até o Copan sem ter o celular furtado.

Eu acho que o problema do Centro de São Paulo é justamente a segurança, que parte de um princípio pela política de tolerância zero com o tráfico, de tolerância zero com o uso de drogas.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

Infelizmente, na Gestão Fernando Haddad, nós vimos o aumento exponencial do número de usuários de *crack.* Não podemos dizer que o Haddad é o responsável pela criação da Cracolândia; mas, com certeza, podemos dizer que ele é o responsável pelo aumento do problema da Cracolândia, pelo incentivo dos usuários de drogas com a política de pagamento a essas pessoas.

E nós vemos agora, na Gestão Ricardo Nunes, uma política exatamente oposta. Quando nós paramos para olhar as redes sociais, sempre surgem engenheiros de obras prontas dizendo que vão solucionar, gravam um vídeo na região, falam que vão fazer de outra maneira: mentira, balela, balela, balela. O problema é muito mais denso, muito mais grave, passa por saúde pública, passa pela internação compulsória dos usuários, passa pela segurança pública, pela segurança aos policiais que atuam naquela região, porque acabam sendo muitas vezes coibidos de atuar por conta de processos administrativos abertos por ONGs irresponsáveis, que levam esses policiais à Corregedoria simplesmente por cumprirem, com primazia, a sua função.

Este projeto hoje é um passo importante, porque joga para o Executivo a responsabilidade de solucionar rapidamente o problema, uma vez que deixa de arrecadar e precisa trazer uma solução para voltar a ter arrecadação na região central.

Apresentei um projeto similar nesta Casa e fico feliz em ver que o Executivo acolheu o projeto, enviou para a Câmara, foi sensível novamente ao pleito dos Vereadores, das associações, dos Consegs, dos moradores, e agora nós vamos votar um projeto que, mesmo não sendo 100%, chega muito próximo do que seria ideal para a região.

É um passo importante e tenho certeza de que, a médio e a longo prazo, nós conseguirmos resgatar o Centro de São Paulo e, principalmente, trazer dignidade a quem merece. E quem merece não é traficante, nem usuário de drogas; são as pessoas que carregam São Paulo nas costas, que moram e empreendem no Centro de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, todos aqueles que nos acompanham de maneira presencial e virtual, boa tarde.

Eu trago algumas informações de coisas boas que estão acontecendo na cidade de São Paulo, porque parece que alguns Srs. Vereadores que me antecederam desconhecem o que está sendo feito na cidade de São Paulo pelo Prefeito Ricardo Nunes, o Executivo, juntamente a esta Câmara.

Por isso, quero esclarecer e trazer essas informações às pessoas que estão desinformadas, para as pessoas que dão informações distorcidas, enganadoras e até mentirosas.

Medidas dos governos municipal e estadual para a região da Cracolândia em 2023: Contratação de profissionais especializados em dependência química; ampliação da oferta de vagas em comunidades terapêuticas; projetos voltados para Assistência Social e Habitação; implementação da Justiça Terapêutica (em casos específicos, oferecer como alternativa penal o tratamento da dependência química); medidas para o policiamento da região.

Na área da Saúde: a criação de novo *hub* de cuidados em álcool e drogas; contratação de 200 profissionais especializados em dependência química para Equipe de Abordagem Qualificada; implantação da Casa de Passagem no local, com 40 vagas: ampliar a oferta de vagas em comunidades terapêuticas em mil lugares, sendo 500 para atendimento imediato; 220 vagas para desintoxicação em hospitais gerais; novo Serviço de Cuidados Prolongados – SCP – mais uma linha de atuação do programa Redenção, o mais longo que já atuou na região central.

Na área da Assistência Social, a criação do Grupo de Trabalho para implementação da Justiça Terapêutica; inauguração da Vila Reencontro Ladeira da Memória; assinatura do decreto Reencontro; novo auxílio reencontro para 10 mil pessoas já cadastradas no sistema social do município: R$ 600 para o benefício individual e R$ 1.200 para famílias; 2.000 casas em

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

vilas Reencontro; Novo Bom Prato Paulistano no Centro Histórico.

Atenção, senhoras e senhores; você, que está desinformado, preste atenção: isso tudo é na região central.

Habitação: aluguel social de R$ 1.200 por mês – Porta de Saída –; 5000 vagas voltadas para aluguel social; entrega de 190 novas unidades habitacionais na Alameda Cleveland; aditivo contratual para construção de 600 novas unidades da CDHU – região central.

Segurança pública, também na região central: Centro Integrado de Comando e Controle; 500 câmeras de monitoramento inteligente; registros de ocorrência para fins judiciais pela Polícia Militar, em que equipes da Polícia Militar poderão fazer o registro de ocorrência, repassando diretamente às autoridades, e eliminando a necessidade de deslocamento até a delegacia, salvo em casos de flagrante; nova governança de atividade delegada e reforço no policiamento; implementação da Justiça Terapêutica, com proposta de transação penal aos envolvidos em delitos de menor potencial ofensivo ligados à dependência química, que poderão aceitar tratamento da dependência química, em acolhimento ou internação, como alternativa à prisão em flagrante.

Ações do nosso Prefeito Ricardo Nunes, da Prefeitura, para revitalizar o Centro: Comitê Intersecretarial #TodosPeloCentro, que tem o objetivo de integrar as secretarias municipais no processo de planejamento, implantação, gestão, monitoramento e avaliação das intervenções na região central;

Plano Urbanístico AIU do Setor Central, com investimento inicial de R$ 100 milhões, busca incentivar novos residentes a se mudarem para a região, melhorar a vida dos habitantes locais e criar um ambiente propício para investimentos. Inclui a arborização de 118 km de vias no centro da cidade, duplicando a vegetação existente, com a criação e recuperação de ruas arborizadas que conectam parques, praças, equipamentos públicos, transporte e outros pontos relevantes;

Requalificação do Triângulo Histórico: Uma área de 63 mil m², abrangendo 23 ruas, está sendo requalificada, com obras iniciadas em novembro de 2022. Isso inclui a melhoria da

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

acessibilidade e mobilidade para as pessoas que circulam na área diariamente.

Olha, são muitas informações; é muita coisa boa que está acontecendo na cidade de São Paulo. Mas muita gente não enxerga, não vê ou não se informa.

Ainda, tentativas para acabar com a cracolândia.

Em 2005, José Serra criou a Nova Luz; de 2006 a 2012, Kassab também tentou atrair investimentos para a região [e fez convênios com] comunidades terapêuticas. Em 2014, Haddad. Em 2017, João Doria, com o Braços Abertos, e lançou o Redenção. Em 2018, Doria no governo e Bruno na Prefeitura vieram com outras medidas. Em 2022, o fluxo deixou as ruas da cracolândia e ocupou a praça.

Enfim, vemos que essa situação já vem há 30 anos. E estamos nos unindo nesse projeto com o Prefeito Ricardo Nunes, a Câmara Municipal, a cidade de São Paulo, o centro – tivemos audiência pública hoje com moradores, pessoas que estão envolvidas. Ainda não é aquilo que nós queremos, que o povo quer, que o Prefeito quer; mas, com certeza, houve um grande avanço, uma grande melhora.

O Sr. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) – V.Exa. permite um aparte?

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – Pois não, nobre Vereador.

O Sr. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) – Eu quero contemplar a sua fala porque sou testemunha que nós trabalhamos, votamos, na Câmara Municipal, todos esses projetos de que V.Exa. citou. A requalificação do centro é um desafio de todos os prefeitos. E eu acredito muito na competência do nobre Prefeito Ricardo Nunes para que leve avante esse projeto, dê realmente aquela reestruturação que o centro da capital precisa. E quem vai ganhar com isso é o povo de São Paulo.

Então, parabéns ao Sr. Prefeito por este projeto. Parabéns a todos os Srs. Vereadores que estão trabalhando, apoiando e qualificando ainda mais este projeto. Parabéns a

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

cidade de São Paulo que terá um centro moderno, transformado e engrandecido para a nossa capital de São Paulo.

Obrigado.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – Muito obrigado, nobre Vereador Atílio Francisco.

Há muitas outras coisas, mas eu só quero dizer que estão sendo realizadas 1.300 obras simultaneamente na cidade de São Paulo. Olha só, 1.300 obras: programa de recuperação de pontes, habitação, obras de drenagem, creches. É muita coisa. Como os senhores não se informam, eu sou obrigado a repassar essas informações aos senhores.

Na área da Saúde, eram três UPAs. Hoje são 24 UPAs, mais 12 em andamento. É muita coisa para falar. Se os senhores quiserem, posso repassar as informações, as verdadeiras, não *fake news,* não mentiras, não enganos.

Forte abraço. Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos.

-Texto, na íntegra, do documento a que se refere o orador.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – Sr. Presidente, Sr. Líder do Governo Fabio Riva, muito obrigado pela generosidade de nos convidar para defender o Projeto de Lei 448/23, do Prefeito Ricardo Nunes.

Eu gostaria da gravação com a hora e o dia em que o Sr. Prefeito falou que a isenção de IPTU era a solução. Tragam isso. Não é possível, gente. Vamos trabalhar com a verdade.

O Sr. Prefeito está numa ação para aliviar a dor daqueles que trabalham, dos que moram, dos que são comerciantes na região dos Campos Elíseos, da Santa Ifigênia, onde está o maior mercado de tecnologia da cidade de São Paulo.

Nós estamos com um problema grave de drogadição que não começou neste governo. As cenas abertas de uso existem há quase 30 anos e foram agravadas em 2006, quando o Congresso Nacional aprovou, concordou e editou a lei que não apenava mais o porte de entorpecente. Está tudo liberado. Vamos falar com os congressistas de 2006. Eles fazem parte, eles contribuíram para esse cenário. E ninguém me contou, eu trabalho no centro de São Paulo desde 1989. Não era assim na época. Mas se agravaram as cenas abertas de uso. Em 2016, eram 4.000 pessoas nas cenas abertas de uso; agora, mil pessoas. Muita gente. Vamos contar até mil. Um, dois, três... Mil é muito, mas não é como os 4.000 como era no outro governo.

Agora o Sr. Prefeito, num esforço gigantesco, consegue atender 4.826 edificações, tirando a dor dessas pessoas que moram na região e que saem dos seus apartamentos e veem aquela cena difícil, aquele flagelo das drogas. E vamos aumentar o IPTU? Era só o que faltava.

Então, o Prefeito Ricardo Nunes, muito sensível a esse problema, fez várias ações junto ao Governo Tarcísio. Houve 68% de diminuição de furto e roubo no Centro nos últimos quatro meses. Está no *site* da Secretaria de Segurança Pública, gente. Vamos olhar.

Operação Delegada: 1.400 homens da Polícia Militar só no Centro; 400 homens e mulheres da Guarda Civil na DEAC. Diminui. Ou os senhores acham que ele só vai resolver o

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

problema da Cracolândia dando isenção de imposto? É óbvio que não. Consultório na rua, assistência social, cuidando dessas pessoas.

Concedo aparte à nobre Vereadora Rute Costa.

A Sra. Rute Costa (PSDB) – Eu queria, em primeiro lugar, quero agradecer o aparte de V.Exa. e parabenizar o nosso Prefeito pela sensibilidade com os munícipes da cracolandia.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – Exato.

A Sra. Rute Costa (PSDB) – Houve governos que, em vez de ajudarem, fomentavam às pessoas a ficarem nas ruas, dando subsídio financeiro, dando barraquinha, fomentando o que era ruim em nossa cidade. E sabe por quê, Vereador? Porque não era o filho dele que estava numa barraca daquelas, porque não era um parente dele que estava nas ruas há vários dias andando sem rumo, fora da sua própria consciência. Temos que olhar que aquela pessoa que está ali é o filho de alguém; aquela pessoa que está ali, largada na cracolandia, é o filho amado de alguém e alguém está procurando por essa pessoa.

Queria parabenizar o Prefeito Ricardo por todas as ações que tem feito, S.Exa. é uma pessoa sensível, está buscando melhoria para nossa cidade. S.Exa. tem buscado incessantemente, buscado de todas as formas os direitos humanos, a assistência social para dirimir o que foi feito de muito ruim em nossa cidade.

Muito obrigada!

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – Para que V.Exa. tenha ideia, no projeto original eram 943 edificações, agora são 4.826 no valor de R$ 4,35 milhões, com o mesmo impacto financeiro distribuído nas áreas adjacentes. Eu também ouvi desta tribuna críticas ao projeto original: e quem mora ao lado? O Prefeito abriu então para as áreas adjacentes num valor menor, um limite até 20 mil nas áreas mais críticas e até 10 mil nas áreas adjacentes, e novamente

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

ouvimos reclamações. Não é possível! Só falta propormos mais aumento, não é possível.

Então eu quero cumprimentar o Prefeito, dizer que nós iremos resolver o problema das cenas abertas de uso com quatro ações. Primeira, prender o traficante, micro, macro e mini traficantes, com segurança pública. Segunda: saúde pública, a OMS define drogadição, a dependência química como doença adquirida, e nós temos que cuidar da saúde dessas pessoas, e é o que estamos fazendo, consultório na rua, Hospital da Cantareira, parte do Hospital Sorocabana, uma estrutura gigantesca para acolher os CAPS. Terceira medida: Assistência Social, acolher essas pessoas, essas pessoas têm de ser acolhidas. Eu tive oportunidade de trabalhar aqui no centro, com uma face muito ruim da nossa sociedade, infelizmente há pessoas que querem que joguem essas pessoas ao mar, esse é o problema posto e é o que o Prefeito não está fazendo. O quarto eixo, a quarta medida a ser adotada é a reinserção dessas pessoas na sociedade, seja de maneira lúdica pela Secretaria de Cultura, junto com as demais secretarias; seja de maneira laboral com a Secretaria do Trabalho. O que nós temos que fazer é enfrentar esse problema. E a isenção prevista no PL 448/2023 é alvissareira para tirar um pouquinho da dor daqueles que trabalham, que estudam e que moram na região dos Campos Elíseos e Santa Efigênia.

Era isso, Presidente. Muito obrigado pela oportunidade de defender o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo.

- É lido o seguinte: *(substitutivo ao PL 448/23 – isenção de IPTU)*

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido o substitutivo. Suspendo a sessão para a realização da reunião conjunta aos seguintes: PL 448/23, do Executivo; PL 707/22, dos Vereadores Isac Felix, André Santos e Sandra Santana; PL 132/23, da Vereadora Rute Costa; PL 413/23, do Tribunal de Contas do Município - Redação Final; PDL 53/23, do Vereador Sidney Cruz; PDL 54/23, do Vereador André Santos.

Está suspensa a sessão para a realização da reunião conjunta. Convoco o Vereador Rubinho Nunes para a Presidência do Congresso de Comissões.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos, sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Há sobre a mesa parecer ao substitutivo do PL 448/23, que será lido.

- É lido o seguinte: *(Parecer ao substitutivo PL 448/23)*

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos o PL 448/23, na forma do substitutivo da liderança do Governo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emendas, que serão lidas.

- É lido o seguinte: (Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao PL 448/23)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte: (requerimento votação em bloco das emendas ao PL 448/23 do Vereador Fábio Riva)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite -UNIÃO) – A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

A votos as Emendas em bloco. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição das Emendas permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Estão rejeitadas as emendas. O projeto vai à sanção.

Neste momento passo a presidência dos trabalhos ao nobre Vereador Xexéu Tripoli.

- Assume a presidência o Sr. Xéxeu Tripoli.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que seja publicado as emendas no *Diário Oficial*.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Serão publicadas, nobre Vereador.

De oficio, adio o item 2, PL 511/23.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 322 /2023, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO). Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Hanbok a ser realizado no dia 21 de outubro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria que minhas emendas fossem publicadas.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Sim, nobre Vereadora, serão

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

publicadas, do projeto anterior aprovado.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 322/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 322/23...)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, só queria parabenizar a nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, por essa importante inclusão no calendário oficial. Parabéns nobre Vereadora.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Muito obrigado, nobre Vereador.

A votos a Emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai a redação final.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) – (Pela ordem) - Gostaria de agradecer ao nosso Líder, Vereador Fabio Riva, por deixar o projeto em ordem para aprovarmos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – De oficio, adio o item 4, PL 105/22.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 258 /2022, da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB). Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado situado na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos, o PL 258/2022, na forma do substitutivo de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 411 /2022, do Vereador RODRIGO GOULART (PSD), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL). Denomina EMEI Anhanguera "Profª Janine Costa Felipe", a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera – Santo Amaro – CEP 04675-040. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 411/2022, na forma do substitutivo de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 27 /2023, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Denomina de Jefferson Gardenghi, o acesso sem denominação oficial – CodLog 00001N (Classificação Viária CET), localizada no Setor 030, da Quadra Fiscal 165, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 27/2023, na forma do substitutivo de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 139 /2023, do Vereador SENIVAL MOURA (PT). Denomina Praça Gercino Maurício Dos Santos o espaço público inominado, localizado entre a Rua João Neder e Rua Romualdo de Sousa Brito, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 139/2023, na forma do substitutivo de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 139/2023)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à redação final.

Adio, de ofício, o item 9, PL 172/23.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 225/2023, da Vereadora JUSSARA BASSO (PSOL). Institui a Semana das Mulheres da Várzea na Cidade de São Paulo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 225/2023, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 225/2023)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) –A votos a emenda ao PL 225/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. Vai à redação final.

Esta presidência adia, de ofício, o item 11, PL 226/2023.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 242/2023, do Vereador ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Combate a Depressão nas escolas, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 242/2023, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 242/2023)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – A votos a emenda ao PL 242/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final.

Esta presidência adia, de ofício, o item 13, PL 366/2023.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 377/2023, do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PP). Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Black Music, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 377/2023, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda ao projeto, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 377/2023)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – A votos a emenda ao PL 377/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 409/2023, da Vereadora ELY TERUEL (PODEMOS). Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade o "dia do esporte de areia" e cria a "copa esportes de areia na cidade" para todas as modalidades esportivas federadas de areia, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 409/2023, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte (Emenda ao PL 409/2023).

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a emenda ao PL 409/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à redação final.

Adio, de ofício, os itens 16, 17 e 18.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 95 /2022, do Vereador BIOTO NPN (UNIÃO), MILTON LEITE (UNIÃO). Altera a Lei n° 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de são Paulo, o dia da Policial Civil Feminina, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 95/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte (Emenda ao PL 95/2022)

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a emenda ao PL 95/2022.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Estamos em votação, Vereador, só um instante. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à redação do vencido.

Quem pediu a palavra?

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) - Professor Toninho Vespoli. Presidente, só queria saber porque o item 18 foi adiado?

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Porque o Governo está preparando a emenda, nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, por isso é que foi adiado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) - Mas é data de calendário, não tem emenda.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Tem, Vereador. Parece que há uma emenda de ajuste de redação e, em breve, nós votaremos esse projeto.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Tudo bem, Presidente, não vou polemizar, mas é que o pessoal podia ter me avisado. Ninguém me avisou nada.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – A Assessoria está nos dizendo aqui, Vereador, que, da forma que estava vindo, poderia haver o veto pela redação. Não há nenhuma mudança nem de data, nem de nome. Então é só um ajuste para que ele não seja vetado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) - Agradeço. Depois converso com o Sr. Breno. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Passemos ao item 20.

- "PL 707 /2022, do Vereador ISAC FELIX (PL), SANDRA SANTANA (PSDB). Denomina Parque São Domingos – Danny Calvo, o espaço público que especifica, localizado na Rua Pedro Sernagiotti, no bairro Parque São Domingos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto PL 707/22)

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 707/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 132/2023, da Vereadora RUTE COSTA (PSDB). Institui, no Município de São

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

Paulo, a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA .”

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre PL 132/2023).

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 132/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal e votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 53/2023, do Vereador SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Maria Cassiodoria de Lourdes Gois de Arruda, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PDL 53/2023).

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 53/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Rute Costa.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) **–** Sr. Presidente, gostaria de fazer um agradecimento pela aprovação do meu projeto. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Obrigado, nobre Vereadora.

Adio, de ofício, os itens 23 a 26.

Há sobre a mesa requerimento de licença, que será lido.

- É lido o seguinte: (Requerimento de licença para desempenhar missão temporária de interesse do Município, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, por três dias, de 9 a 11 de outubro de 2023).

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa outro requerimento de licença, que será lido.

- É lido o seguinte: (Requerimento de licença para desempenhar missão temporária de interesse do Município, de autoria do Vereador André Santos, por oito dias, de 13 a 20 de outubro de 2023).

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Muito obrigado, secretário Coronel Salles, pela leitura.

Não havendo mais nada a ser tratado, relembro aos Srs. Vereadores a convocação da próxima sessão ordinária, amanhã, com a Ordem do dia a ser publicada.

Relembro, também, a convocação de cinco sessões extraordinárias logo após a sessão ordinária, de terça-feira, dia 10 de outubro, mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 11 de outubro, e mais cinco sessões extraordinárias logo após a sessão ordinária de quarta-feira, dia 11 de outubro, todas com a Ordem do Dia a ser publicada

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje e aos cinco minutos de amanhã.

Antes de encerrar a sessão, tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Ely Teruel.

A SRA. ELY TERUEL (PODE) - (Pela ordem) **–** Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a aprovação do PL 409/2023, de minha autoria. O meu muito obrigado a todos os Srs. Vereadores que aprovaram esse projeto tão importante, que fomenta a possibilidade de a cidade de São Paulo continuar o maravilhoso trabalho que vem fazendo no esporte na cidade. O Prefeito Ricardo Nunes tem produzido muitas situações em que o esporte tem proporcionado saúde e vitalidade não só aos idosos, mas às pessoas que precisam psicologicamente de uma oportunidade de retomada tanto de autoestima, como também física e mental. Ficamos muito felizes.

Então, quero agradecer muito ao Executivo, ao nosso Prefeito Ricardo Nunes, a esta Casa de Leis, aos Vereadores, em especial, pela aprovação desse projeto de minha autoria, que é o 409. Foi feita uma emenda no projeto incluindo esse direcionamento que traz para suprir as necessidades do esporte, da cultura através também de divulgar através das 32 subprefeituras.

O reconhecimento dessa descentralização é muito importante para a população da nossa cidade. O reconhecimento, então, fica aqui do nosso Prefeito Ricardo Nunes em saber

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/10/2023 11:35:18.

que esporte é saúde. Ele recentemente entregou um projeto muito especial que foi a Bolsa Atleta. Não poderia deixar de falar desse projeto, porque eu vim do esporte e eu tenho certeza de que o esporte mudou a minha vida.

Quero parabenizar todos os Vereadores que votaram nesse projeto e, claro, toda essa geração de novos atletas que vem crescendo e representando o nosso Brasil, a nossa sociedade. Então, meus parabéns e muito obrigada.

Muito obrigada mesmo. Prefeito Ricardo Nunes, tenho certeza de que V.Exa. irá sancionar este PL que é muito especial na vida de todas as pessoas, seja no esporte de areia, automobilístico que tem trazido muita renda também para nossa cidade e emprego principalmente. Então, estou muito feliz mesmo.

Muito obrigada por me ceder esse espaço. Boa noite para todos.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Muito obrigado, nobre Vereadora.

Boa noite a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria REGTAQ 107/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 05/10/2023 e juntado ao PL 411/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482954.